



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2024.09.02.01

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, Bairro Centro, Irauçuba – Ceará, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE, por intermédio da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, com sede na Av. Jorge Domingues, Centro, Irauçuba-CE, representado neste ato por sua titular, Sra. Márcia Helena Santos Barreto, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Esperidião Coelho da Mota, nº 422, Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CPF: 026.802.783-80/ RG 2002021067829 SSP/CE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 120 de 29 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.02.01** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADO: Antonia Marcleane Gomes Oliveira
CPF: 031.921.923 - 21

PREÇO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – VALOR GLOBAL.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 2101 08 122 0002 2.062

Fonte: Próprio (1500000000)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Missi se faz necessária para garantir a prestação de serviços postais essenciais à população local. A presença de uma agência dos Correios na região é fundamental para facilitar o acesso da comunidade aos serviços de envio e recebimento de correspondências, encomendas e documentos, contribuindo para a integração social e o desenvolvimento econômico da região. Além disso a instalação da Agência Comunitária dos Correios no Distrito de Missi é uma medida que visa promover a inclusão social e promoção do bem-estar da população local. Através da disponibilização de serviços postais de qualidade, a Secretaria da Inclusão e Promoção Social do município de Irauçuba demonstra seu



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, garantindo o acesso a um serviço público essencial para a comunidade.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Irauçuba-CE, 02 de setembro de 2024.

Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Inclusão e Promoção Social



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br

